



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Decisão nº 146383879/2026-DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08460.001599/2026-31

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0133\_00233\_2026 - ALBERTINO AGOSTINHO DA SILVA FIGUEIRA**

1. Ciente do inteiro teor do presente Processo;
2. Trata-se de Auto de Infração e Notificação nº 0133\_00233\_2026 em desfavor de ALBERTINO AGOSTINHO DA SILVA FIGUEIRA, filho de Albertino da Silva Figueira de Lobos e Maria Eugnia da Silva Figueira, nacional do país PORTUGAL, nascido aos 18/07/1977, sexo Masculino, portador do PASSAPORTE COMUM nº J791646, ingressou ao território nacional em 03/03/2012, pelo AEROPORTO INTERNACIONAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, classificado como VISITA TURISMO (VIVIS) (1), com prazo inicial de estada até 01/06/2012, prorrogado até 30/08/2012, infringiu o disposto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017, RESOLVE aplicar-lhe a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela seguinte prática: ultrapassar em 4995 dias o prazo de estada legal no país.
3. De acordo com o Parecer (146383673), do Chefe do NRM/DELEMIG, no sentido do reconhecimento da hipossuficiência requerida pelo migrante;
4. Ao NRM/DELEMIG, para ciência e providências decorrentes, dando-se ciência ao Interessado, acerca do deferimento do pedido.

**RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe Substituto da DELEMIG/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/06/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146383879&crc=BA246971](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146383879&crc=BA246971).  
Código verificador: **146383879** e Código CRC: **BA246971**.